Projeto de Lei 5338/09

Ofício nº 834 (SF) Brasília, em 02 de junho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2007, de autoria do Senador Efraim Morais, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, para conceder isenção progressiva do imposto de renda da pessoa física incidente sobre os rendimentos de aposentadoria e pensão, para os maiores de 66 (sessenta e seis) anos."

Atenciosamente,

Senador MAÚ SANTA
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 02/Jun/2009 10:11
Ponto: 119103 Ass: Quirá Origem: S.F.

gab/pls07-421t